



LEI MUNICIPAL Nº 1.744/2021
De 16 de Setembro de 2021

“CONCEDE NOME AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei PL nº 012/2021, de autoria do Vereador Diomar Roecker, e Ele, o Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o nome de CEMITÉRIO MUNICIPAL PADRE AFONSO SCHLICKMANN o atual Cemitério de Rio Fortuna, já devidamente documentada na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças